



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO IND 8695/2016

Em 11 / 10 / 16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Sugere providências ao Poder Executivo, Junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, para implantação nos parques públicos de brinquedos para crianças com necessidades especiais - PNE em todas as Regiões Administrativas do DF.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, para implantação nos parques públicos de brinquedos para crianças com necessidades especiais - PNE em todas as Regiões Administrativas do DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação nos parques públicos de brinquedos para crianças com necessidades especiais em tais como "Balanço Cadeirante" e "Balanço Frontal" que foram colocados recentemente no Parque Ana Lúcia – Parque da Cidade dentre outros modelos existentes no mercado.

O objetivo é criar ambientes mais acessíveis e inclusivos, com rampas de acesso para cadeirantes balanços com estrutura forte e convidativa para os PNE – Portadores de Necessidades ambientais, trazendo mais uma opção de lazer.

A referida indicação, visa aumentar a autoestima dos PNE, haja vista a falta de parques inclusivos no Distrito Federal.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 8695/2016
FIS. Nº 01 Bete

SECRETARIA LEGISLATIVA CODI-2016 15:20

Thayane 70154



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/10/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

